CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

EXMO. SR. PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº /

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, para que proceda estudo junto ao setor competente, para que seja feita a reestruturação no quadro funcional da Prefeitura Municipal, fazendo-se a necessária revisão de cargos efetivos e de confiança, remunerações, e estruturar as Secretarias recém criadas no atual governo.

JUSTIFICATIVA:

O poder executivo nos últimos anos concedeu a seus funcionários revisões salariais pontuais, que sequer serviram para repor as perdas inflacionárias, causando uma defasagem salarial dos servidores municipais efetivos, aliada à sobrecarga de trabalho na maioria dos setores da Prefeitura.

Mais do que uma simples revisão salarial, existe a necessidade de uma ampla reestruturação no quadro do funcionalismo municipal, já que a administração pública tem por obrigação, manter um quadro de funcionários adequado às suas necessidades, preservando-se os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

Ainda, é necessário que o poder público, tenha os cargos efetivos preenchidos, elimine os considerados vagos e desnecessários, bem como mantenha uma política de salários compatível com a função inerente ao cargo, valorizando, principalmente, as funções de menor referência salarial.

Sala das Reuniões, 05 de agosto de 2022.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador